



Programa 2222 - Saneamento Básico	Número de Ações 1
Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social	Função: 10 - Saúde
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	
UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

### Especificação do Produto

Domicílios em pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos.

### Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

### Detalhamento da Implementação

Seleção: eleição, priorização e definição dos recursos realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual.

Execução: ações executadas de forma descentralizada, mediante aprovação técnica dos projetos pela Fundação Nacional de Saúde.

Repasso de Recursos: realizado por meio de modalidade Convênio.

Acompanhamento: mediante ações de supervisões periódicas integradas, visitas técnicas, utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços.

Avaliação: processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos, mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

### Financeiro

Resumo da Ação					
Quantidade: 25467		Valor Unitário: 3.158			Valor Total: 80.423.968
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44400000	6	151	9999	6	10.423.968
44400000	6	153	9999	2	64.000.000
44900000	6	151	9999	6	6.000.000
44990000	6	151	9999	6	0

  

Detalhamento por Localizador					
Código - Descrição					
0001 - Nacional					
Quantidade: 22857		Valor Unitário: 2.800			Valor Total: 64.000.000
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44400000	6	153	9999	2	64.000.000
0014 - No Estado de Roraima					
Quantidade: 1258		Valor Unitário: 6.299			Valor Total: 7.923.968
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44400000	6	151	9999	6	7.923.968
44990000	6	151	9999	6	0
0015 - No Estado do Pará					
Quantidade: 160		Valor Unitário: 6.250			Valor Total: 1.000.000
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor
44900000	6	151	9999	6	1.000.000



0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade:795		Valor Unitário:6.289			Valor Total: 5.000.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor	
44900000	6	151	9999	6	5.000.000	

0027 - No Estado de Alagoas

Quantidade:39		Valor Unitário:6.410			Valor Total: 250.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor	
44400000	6	151	9999	6	250.000	
44990000	6	151	9999	6	0	

0031 - No Estado de Minas Gerais

Quantidade:198		Valor Unitário:6.313			Valor Total: 1.250.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor	
44400000	6	151	9999	6	1.250.000	
44990000	6	151	9999	6	0	

0032 - No Estado do Espírito Santo

Quantidade:80		Valor Unitário:6.250			Valor Total: 500.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor	
44400000	6	151	9999	6	500.000	

0041 - No Estado do Paraná

Quantidade:80		Valor Unitário:6.250			Valor Total: 500.000	
Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Valor	
44400000	6	151	9999	6	500.000	

Base Legal da Ação

Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7217/2010, Plansab (Portaria Interministerial 571/2013), Portaria nº 3.174, de 02/12/2019